



PORTARIA

Nº 111/2023

SEROPÉDICA/RJ, 21 de junho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, Chefe de Patrimônio e Almoarifado, mat. 8/11443, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE** em **21/06/2023 15:18:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1567.0H18.731X.9729.3384, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **101.059** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 111/2023**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*. **7-*0 , em **21/06/2023 15:18:31**, contendo 88 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15W5.0418.6314.E46X.4102

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>



Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: RICHARDSON YURI DUARTE BATISTA
Cargo: AJUDANTE GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Término: 01/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: EDSON GABRIEL LIBANIO FERREIRA
Cargo: AJUDANTE GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Término: 12/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: DOUGLAS DE ANDRADE SILVEIRA
Cargo: AJUDANTE GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Término: 16/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: BRUNO FERNANDES CAMELO
Cargo: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
Término: 01/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: ALEX SANDRO TEIXEIRA JUNIOR
Cargo: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
Término: 13/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: ANDERSON BOGADO AUGUSTO
Cargo: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
Término: 02/05/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: JORGE CARLOS SOARES
Cargo: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
Término: 02/05/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: RAFAEL ROSA SOARES
Cargo: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
Término: 17/05/2023.

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MIRIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 26/05/2023 à 25/05/2024
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS.**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 111/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11443, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

